



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 085 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE ABRIL DE 2017.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes  
Estado da Paraíba.

Prefeito Municipal:  
José Paulo Filho

Vice-Prefeito:  
José Dionízio de Moraes

Secretária Chefe de Gabinete:  
Verlania Maria Luiz de Araújo Ferreira

Secretaria Municipal de Administração:  
Katelandia Débora Paulo Leite

Secretaria Municipal de Finanças:  
Paloma Kenned Leite da Silva

Secretaria Municipal de Educação:  
Ednaura Gouveia de Araújo Teotônio

Secretaria Municipal de Saúde:  
Renio Macedo de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Francicleide Geralda da Silva

Secretario Municipal de Desenvolvimento, Produção, Renda  
e Meio Ambiente:  
Joaquim Paulo Meira

Secretário Municipal de Infraestrutura:  
José Passos Júnior

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade:  
José Euzébio Rodrigues

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:  
Marciele Araújo Pereira

Secretária do Controle Geral do Município:  
Luana Maria Bezerra da Cunha.

PORTARIA Nº 101/2017, de 27 de ABRIL de 2017

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2017.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

### RESOLVE:

**Art. 1** – NOMEAR o Senhor **JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, Leiloeiro Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

**Art. 2** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Santana dos Garrotes - PB, em 27 de abril de 2017.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**